



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2025

Pg. 1 de 2

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUNHENSE A LAZARA APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE.

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do artigo 184, §1º, alínea "f" do Regimento Interno desta Casa, e artigo 8º, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, concede a **LAZARA APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE**, Título de Cidadania Cunhense como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do orçamento próprio desta Casa, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 10 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ronaldo Charles dos Santos".

Ronaldo Charles dos Santos
"Ronaldo da Farmácia"
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2025

Pg. 2 de 2

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA:

Nascida em 16/01/1971, na cidade de Formiga/MG, filha de mãe costureira e pai lavrador. Cursou integralmente o ensino fundamental e médio na rede pública de ensino – onde concluiu o curso de habilitação no Magistério (2º grau); graduando-se, na sequência em Pedagogia pela UNIFOR/MG.

Especializada em Orientação e Supervisão Educacional, atuou na rede municipal e privada de ensino do Município onde nasceu, até o ano de 1994, quando então, causou-se com dentista Harden Costa Resende, e, em família mudaram-se para a cidade de Cunha/SP.

Fixando domicílio em nossa cidade, durante os anos de 1995 a 1997 atou como professora no Curso do Magistério junto a Escola Estadual Paulo Virgílio.

Neste intervalo, mais precisamente em 25/03/1995, em sociedade (inicialmente) com a sra. Mônica Rangel, inauguraram a floricultura “Flores & Cia” – a primeira do seguimento em nosso município.

No ano seguinte, 1996, ampliou o negócio, passando a comercializar produtos para presentes e decoração, além da prestação de serviço de ornamentação e decoração em eventos (a exemplo de, casamentos, aniversários, festas religiosas e afins), em conjunto com a floricultura.

O empreendimento se avultou, e pela qualidade do serviço prestado – a exemplo das belíssimas ornamentações da Festa do Divino e da Padroeira, que por anos enaltecem as solenidades religiosas Cunhenses – passou a atuar também em cidades vizinhas, gerando oportunidade de trabalho e renda em nossa cidade, além, claro, de lançar evidência em razão da excelência do produto e serviço que sempre dispôs no mercado, em todo o Vale do Paraíba e Região.

No ano presente, 2025, a floricultura comemorará 30 (trinta) anos de próspera existência, com um legado singular em Cunha e adjacências – sendo motivo de orgulho e comemoração a toda a comunidade Cunhense.

Nobres pares, pelos relevantes serviços prestados em (e, para) nossa amada Terra, além (claro) de todo o esforço, dedicação e empenho dispensados nestes trinta anos de vida Cunhense, solicito o apoio e aprovação do Título de Cidadania Cunhense à sra. **LAZARA APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE**.

Ronaldo Charles dos Santos
“Ronaldo da Farmácia”
Vereador